



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CAPINZAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Capinzal, 09 de outubro de 2023.

Sra DAIANE TOSCAN HELT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DESPACHO

Trata-se do Processo Licitatório nº 0141/2023 Tomada de Preços nº 0017/2023, do Município de Capinzal/SC, cujo objeto é a execução da Pavimentação em concreto de parte da Rua Ruites Valmir Andreoni, no município de Capinzal/SC.

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitações após a análise dos recursos Apresentados;

Considerando o disposto no § 4º do art. 109 da Lei n. 8.666/93;

Adoto o parecer da Comissão Permanente de Licitações, que serve de fundamento da presente decisão, para desprover o recurso da licitante recorrente, IVANETE DUTRA LTDA, no que tange ao pedido de ser declarada vencedora do Processo Licitatório nº 0141/2023, mantendo a decisão desta, devendo dar continuidade ao certame.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

PAULO RODRIGO RIBEIRO

Secretário de infraestrutura